

DECRETO Nº 006/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), incumbida de julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades pregão ou qualquer outra prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como os processos que ainda restam regidos pela Lei 8.666/93 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São João do Paraíso/MA, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de São João do Paraíso/MA, incluindo o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio, para reger todos os processos licitatórios da referida autarquia;

**Art. 2º** - Os trabalhos da CPL, abrangerão a conclusão dos processos regidos pela Lei 8.666/93, pela Lei 10.520/2022, bem como os processos que forem posteriormente regidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e suas respectivas alterações;

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atividades junto ao SAAE até 31 de dezembro de 2025;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

